



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 14 / 10 / 09
Assessoria de Plenário

IND 7636/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registrar e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEBP
 CDESCTMAT

Em, 15/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

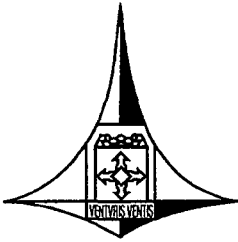
Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, uma Fiscalização mais eficiente em relação à Falta de ônibus diariamente no trecho Sobradinho - Plano Piloto.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 13-DIC-2009 16:40

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal **uma Fiscalização mais eficiente em relação à Falta de ônibus diariamente no trecho Sobradinho - Plano Piloto.**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7636/09
Folha Nº 01 R 11A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa trazer melhoria às comunidades de varias cidades do Distrito Federal, onde trará conforto, segurança e melhor qualidade de vida para todos que utilizam o transporte coletivo público do Distrito Federal.

Os ônibus que fazem a linha Sobradinho – Plano Piloto encontra-se em péssimas condições, considerando ainda a demora interminável deixando os seus usuários (passageiros) jogados a sorte de esperar, seja no sol ou na chuva, apareça outro veículo para resgatá-los.

Hoje, necessário se faz que haja uma maior fiscalização por parte do Estado junto às empresas prestadoras do serviço, para que cumpram os seus horários, bem como coloquem outros veículos fora do horário de pico.

Atendendo a reiterados pedidos dos usuários e moradores, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 7636/09
Folha Nº 02 RITA